



PORTARIA Nº 023/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ÉDNO FERREIRA PIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ÉDNO FERREIRA PIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 4.230.951-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 617.737.789-00, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista II, admitido em 02.05.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2013 passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS

RECEBUEMOS DO SENHOR

DEPUTADO

DE

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO			
DE	031	Janeiro	120 14
DE Nº	9962		
UBUARAMA,	08	01	120 14
<i>[Signature]</i>			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			

DATA

ASSINATURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS